



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

MPV - 273

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00002

INSTRUÇÕES NO VERSO

273/2005

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT)
Projeto: Asfaltamento da Br-210, no trecho compreendido entre os Municípios de São João da Baliza e a Vila Entre Rios (Município de Caroebe) - no Estado de Roraima.
Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0014
Valor R\$ 7.000.000,00
GND: 4 Fonte: 100 Modalidade de Aplicação: 30

CANCELAR:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39207 – VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
Projeto: Adequação de trechos Rodoviários na BR - 050 no Estado de Minas Gerais (crédito extraordinário) – Trecho Divisa GO/MG - Divisa MG/SP - MG.
Funcional Programática: 26.782.0230.1A35.0101
Valor R\$ 3.500.000,00
GND: 4 Fonte: 311 Modalidade de Aplicação: 90

CANCELAR:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
Projeto: Construção do Cais 4 do Porto interno de SUAPE/PE (crédito extraordinário) – No Estado de Pernambuco.
Funcional Programática: 26.784.0235.1F39.0026
Valor R\$ 3.500.000,00
GND: 4 Fonte: 311 Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como finalidade a execução do asfaltamento em trechos da BR – 210, principal via de escoamento da produção e tráfego no sul do Estado de Roraima.

CÓDIGO

4

NOME DO PARLAMENTAR

Luciano Castro

UF

RR

PARTIDO

PL

DATA

03/01/2006

ASSINATURA

